



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1414

segunda-feira, 31 de março de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025.....	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58 /2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025.....	2
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
EXTRATO CONTRATO Nº 59/2025 –PROCESSO Nº 127/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 63/2024.....	3
JURÍDICO.....	4
PORTARIA Nº 080, DE 31 DE MARÇO DE 2025.....	4
Nomeia servidor ao cargo efetivo de Motorista.....	4
DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 25 DE MARÇO 2025.....	4
Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação, do Município de Santana da Vargem – MG.....	4
DECRETO Nº 024, DE 31 DE MARÇO DE 2025.....	6
Aprova Edital de lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN; e da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento – TFE, para o exercício de 2025.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	8
12º Edital.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	10
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	10

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1414

segunda-feira, 31 de março de 2025

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Processo Licitatório nº 36/2025**. Objeto: “Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar.”, cuja sessão está marcada para o dia **01 de abril de 2025** está **TEMPORARIAMENTE SUSPensa** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital e respectivo termo de referência. A nova data da sessão pública será informada oportunamente, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santana da Vargem, 31 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58 /2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025

Objeto: Locação de imóvel para instalação de sala de arquivo do patrimônio público.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: Heberth Abreu Lima, pessoa física inscrita no CPF nº 886.349.816-49.

Valor da contratação: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Vigência: 28/03/2025 a 28/03/2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1414 segunda-feira, 31 de março de 2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 41/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 22/2025.

Contratado: Heberth Abreu Lima, pessoa física inscrita no CPF nº 886.349.816-49.

Objeto: Locação de imóvel para instalação de sala de arquivo do patrimônio público.

ONDE LIA-SE: FICHA: 29 — 02.011.08.243.0801.2041.3.3.90.39.00 — MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR — 1.500.000.0000.000

LEIA-SE: FICHA: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO – SEMAD 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.36.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 31 de março de 2025

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 59/2025 – PROCESSO Nº 127/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 63/2024.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Psiquiatria.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: **FABIANA FIGUEIREDO FERRAZ**, inscrito no CPF n.º xxx.381.106-xx, residente à RUA URBANO REIS CAMPOS, nº 81, Bairro CENTRO, TRÊS PONTAS, CEP 37190-000, MINAS GERAIS

Vigência: 31 de Março de 2025 à 08 de outubro de 2025.

Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R\$90,53 (noventa reais e cinquenta e três centavos) por serviço prestado.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1414

segunda-feira, 31 de março de 2025

JURÍDICO

PORTARIA Nº 080, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor ao cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo efetivo de Motorista, o **Sr. Aloísio Henrique de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 050.753.556-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 31 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 25 DE MARÇO 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação, do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 1.145/2009 que “*Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação no âmbito do Município de Santana da Vargem - MG*”,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1414 segunda-feira, 31 de março de 2025

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Santana da Vargem - MG, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Administração: Roberta Grazielle Barbosa (titular) e Antônio José Silvério (suplente);

b) Secretaria Municipal de Saúde: Hermógenes Vaneli (titular) e Jiancarly Andriago Giglioti (suplente);

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão (titular) e Paulo Ricardo Corrêa (suplente);

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária: Carlos César Ribeiro (titular) e Marcos Andrade Afonso (suplente);

e) Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico: Leonardo Rodrigues Galvão (titular) e Pricila Fabiana da Silva (suplente);

f) Poder Legislativo Municipal: Gilson Vitor de Paula (titular) e Bruna Renata Teodoro Silva (suplente)

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Profissional de engenharia e arquitetura: Rafael Spinelli de Oliveira (titular) Helder Egídio de Oliveira (suplente);

b) Representantes de Associações de Moradores, Associações de Classe e/ou Centros Comunitários: Antônio Afonso de Oliveira da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Santana da Vargem – ACAPS (titular) e Héverson Cléber de Oliveira (suplente)

c) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Silmara Girlane Honório (Titular) e José Milton Bento (suplente);

d) Representantes da sociedade civil organizada, cuja entidade tenha sede no Município de Santana da Vargem e que tenha representatividade oriunda de movimentos populares: Talisson Barbosa Pereira (titular); Beatriz de Souza Pereira (titular) e Carolaine Aparecida Floriano (suplente); Maria Daniela Brito (suplente).

Art. 2º Nos termos do art. 8º, da Lei municipal nº 1.45/2009 “*Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG*”, o mandato dos membros do Conselho acima nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução apenas uma única vez por igual período.

Art. 3º A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente, Vice-presidente, e Primeiro Secretário, eleitos pelos membros titulares, na primeira reunião a ser realizada.

Parágrafo único. Se o membro suplente for eleito para qualquer cargo da Diretoria, o seu titular perderá o direito a voto, permanecendo o direito a voz.

Art. 4º Fica revogado Decreto Municipal nº 051/2023 que “*Designa Membros do Conselho Municipal de Habitação*”.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1414 segunda-feira, 31 de março de 2025

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Santana da Vargem – MG, 25 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Aprova Edital de lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN; e da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento – TFE, para o exercício de 2025.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Edital de Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma do art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 770/2002 – Código Tributário Municipal, bem como da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento – TFE, na forma do art. 95 c/c art. 97, ambos da Lei Municipal nº. 770/2002 – Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. O Edital de que trata o *caput* deste artigo é parte integrante deste Decreto sob a forma de Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 31 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1414 segunda-feira, 31 de março de 2025

ANEXO ÚNICO

Edital de lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e da Taxa de Licença para Localização e/ou Funcionamento – TFE do exercício de 2025.

I – DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

Nos termos da Lei Municipal nº 770/2002 – Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes prestadores de serviços, profissionais autônomos e sociedades de profissionais **NOTIFICADOS** dos lançamentos do ISSQN e da TFE, relativos ao exercício de 2025, calculados e cobrados de acordo com as legislações supracitadas.

II – DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO:

O pagamento será em Cota Única com vencimento em **16 de maio de 2025**, acrescida da Taxa de Expediente.

III – DAS PENALIDADES:

O pagamento dos tributos fora do respectivo prazo de vencimentos implicará a incidência de juros, multa e correção monetária prevista na Legislação Municipal.

IV – DOS LOCAIS DE PAGAMENTO:

As guias poderão ser pagas em qualquer Agência Bancária credenciada pelo Município até o vencimento.

V – DA IMPUGNAÇÃO:

O prazo para impugnação deste lançamento é de 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1414

segunda-feira, 31 de março de 2025

VI – DO NÃO RECEBIMENTO DAS GUIAS:

As guias para pagamento serão entregues nos endereços constantes do cadastro de contribuintes do Município.

Aqueles que tiverem os seus endereços alterados e ou aqueles que não receberem suas guias de lançamento deverão diligenciar junto ao Setor de Arrecadação, Tributos e Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças.

Santana da Vargem - MG, 31 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12º Edital

Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem - MG

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público sobre 12º Edital para contratação por tempo determinado para o cargo de Professora – Ensino Fundamental, nos termos da Lei Municipal Nº 1.597, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências e do Art. 2º, inciso IV e demais leis aplicáveis, em especial, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DA VAGA

O presente Edital destina-se ao provimento da seguinte vaga:

CARGO	Nº DE	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO DO
-------	-------	-------	---------	------------



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1414 segunda-feira, 31 de março de 2025

	VAGAS			CONTRATO
Professora Ensino Fundamental Séries Inicias	01	E. M. Doralice Mendonça Reis	7:00 às 11: 20	02/04/2025 a 31/12/2025

1.1. Requisitos Básicos:

1.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público Municipal;

1.1.2. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – PSS 009/2025

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
01/04/2025	8:00	Secretaria Municipal de Educação

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. No ato da seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);
- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- Comprovante de conta bancária;
- Qualificação Cadastral para o e-social
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens para os isentos de declarar o imposto de renda;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1414 segunda-feira, 31 de março de 2025

- n) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Federal;
<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>
<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>
- o) Certidão de não ter sido condenado, em qualquer órgão colegiado, por infração penal ou por improbidade administrativa nos últimos 10(dez) anos a contar do cumprimento da sanção.
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Certidão Judicial Criminal Negativa (Tribunal Regional Federal 6ª região)

Certidão Judicial Cível Negativa (Tribunal de Justiça do Estado de MG)

Certidão Judicial Cível (Tribunal Regional Federal 6ª região)

<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>

<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A contratação visa atender as vagas provenientes em substituições dos servidores efetivos.
- 4.2. Os candidatos contratados em decorrência do presente edital, não farão jus à efetivação no cargo sob nenhuma hipótese.
- 4.3.As demais informações encontram-se à disposição dos Interessados na Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG.

Santana da Vargem, 31 de março de 2025

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do Atleta: Luan Oliveira da Silva, portador do CPF 11x.xxx-xx



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1414 segunda-feira, 31 de março de 2025

b) do destino: São Paulo-SP

c) da atividade a ser desenvolvida: Participação na Maratona Internacional de São Paulo - 29ª edição na cidade de São Paulo-SP no dia 06/04/2025

d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 31 de Março de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade